



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

RETIFICAÇÃO 03

EDITAL COMPLEMENTAR CAMPUS BENTO GONÇALVES Nº 20/2020 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 15/2020 – APOIO A PROJETOS INDISSOCIÁVEIS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO NOS CAMPI DO IFRS

O Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão Local (CIEPE Local), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos indissociáveis de pesquisa, ensino e extensão do Campus Bento Gonçalves do IFRS.

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do Edital IFRS Nº 15/2020 – Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS	07/02/2020
2. Publicação do Edital Complementar	11/08/2020
3. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela CIEPE Local	28/07/2020
4. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	14/08/2020
5. Indicação do(a)(s) bolsista(s) selecionado(s) para o projeto à CIEPE Local – via formulário eletrônico	Até 21/08/2020
6. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 30/08/2020
7. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento (se necessário)	30/09/2020

8. Início do projeto e das atividades do(a)s bolsista(s)	01/09/2020
9. Prestação de contas dos recursos do Auxílio Financeiro à CIEPE Local	Até 30/10/2020
10. Prazo de envio do Relatório Parcial* do(a)s bolsistas e/ou voluntários(as) à CIEPE Local	Até 15/12/2020
11. Término da vigência das bolsas	31/03/2021
12. Prazo de envio do Relatório Final* do(a)s bolsistas e/ou voluntários(as) à CIEPE Local	Até 30/04/2021
13. Prazo de submissão do Relatório Final do projeto no SIGProj	Até 30/04/2021

*Conforme modelo disponível no Anexo II, publicado junto ao edital.

Leia-se:

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do Edital IFRS Nº 15/2020 – Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS	07/02/2020
2. Publicação do Edital Complementar	11/08/2020
3. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela CIEPE Local	28/07/2020
4. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	14/08/2020
5. Indicação do(a)s bolsista(s) selecionado(s) para o projeto à CIEPE Local – via formulário eletrônico	Até 21/08/2020
6. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 30/08/2020
7. Início do projeto e das atividades do(a)s bolsista(s)	01/09/2020
8. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento (se necessário)	15/10/2020
9. Prestação de contas dos recursos do Auxílio Financeiro à CIEPE Local	Até 16/11/2020
10. Prazo de envio do Relatório Parcial* do(a)s bolsistas e/ou voluntários(as) à CIEPE Local	Até 15/12/2020

11. Término da vigência das bolsas	31/03/2021
12. Prazo de envio do Relatório Final* do(a)s bolsistas e/ou voluntários(as) à CIEPE Local	Até 30/04/2021
13. Prazo de submissão do Relatório Final do projeto no SIGProj	Até 30/04/2021

*Conforme modelo disponível no Anexo II, publicado junto ao edital.

Bento Gonçalves, 23 de setembro de 2020.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-geral do campus Bento
Portaria 148/2020